



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

2ª VARA CÍVEL

Praça Monteiro Lobato, nº 377, ., Centro - CEP 15400-000, Fone: (17) 3281-1927, Olímpia-SP - E-mail: olimpia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento ao mandado de nº 400.2019/003260-2, extraído destes autos, em que CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA move contra THEREZA MARTINS ALIZÃO, compareci eu, oficiala de justiça infra-assinada, ao endereço do referido imóvel penhorado e objeto da determinação de avaliação, e nele sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO do(s) bem(bens) imóveis descrito(s) abaixo:

- IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 12.798 do CRI de Olímpia/SP tratando-se de um imóvel urbano, situado na Rua Professor Dorismundo Almeida Camargo, sob o nº 81, município de Olímpia/SP, medindo 11,60 metros de frente e fundos, 26,20 metros do lado direito e 25,80 metros do lado esquerdo, com área construída de 132,76 metros quadrados, sendo residência 86,53 metros quadrados de edificação térrea, com três dormitórios, sala, cozinha e um banheiro, varanda 28,79 metros quadrados e garagem com 17,44 metros quadrados, sendo avaliado o imóvel em sua **totalidade em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** – valor este obtido por meio de visita ao local, pesquisas de mercado junto a imobiliárias e internet.

Oficiala de Justiça: Aline Sândalo Vicente (conforme assinatura digital impressa à margem direita).